

PORTARIA Nº 0153, de 26 de março de 2019

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 28% (vinte e oito por cento) de adicional por tempo de serviço, à docente **SANDRA LÚCIA DA CUNHA E SILVA**, cadastro n.º 72.000705-3, lotada no Departamento de Ciência Exatas e Naturais – DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, por ter completado 28 (vinte e oito) anos de efetivo exercício no serviço público, em 30/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/05/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR